

Regulamento de Produtos Químicos da UE

REACH (Regulamento (EC) Nº 1907/2006)

REACH = Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Químicos

A Europa tem dos regulamentos sobre produtos químicos mais avançados do mundo. São os regulamentos REACH (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Químicos) e CLP (Classificação, Rotulagem, Embalagem), que têm como objetivo proteger a saúde humana e o ambiente. O Sistema de REACH tem por base o princípio de responsabilidade do produtor. De acordo com este princípio *sem informação não pode haver comercialização*: apenas as substâncias químicas que foram previamente registadas poderão ser colocadas no mercado.

Esta política de produtos químicos é implementada nos estados-membros da UE. Os químicos que são utilizados foram registados e avaliados de acordo com o REACH. O REACH regula quais os produtos químicos perigosos que podem ser utilizados e para que propósito, bem como podem ser transportados, armazenados e descartados. Este regulamento impõe uma grande responsabilidade por parte da indústria em gerir os riscos e em fornecer informação sobre os químicos.

Existe uma chamada **lista de substâncias candidatas** a serem consideradas **de elevada preocupação**. O regulamento permite um continuo aperfeiçoamento da classificação: inclusão ou exclusão da lista, à medida que nova informação é disponibilizada. O REACH fornece regras rígidas na utilização destas substâncias. Estas apenas podem continuar a ser utilizadas se for concedida uma autorização especial para este propósito ou se não existirem outras alternativas mais seguras.

As substâncias são consideradas como de “elevada preocupação” se:

- Causarem cancro (**carcinogénicas**) e danificarem material genético (mutagénicas) ou capacidade reprodutiva (**tóxicas para a reprodução**);
- Não se degradarem no ambiente, se se **acumularem** em humanos e animais e forem tóxicas;
- Forem praticamente não degradáveis no ambiente e se acumularem nos corpos, ainda que não tenham um efeito tóxico comprovado;
- Tiverem um efeito similarmente perigoso, e.g. um efeito hormonal.

As substâncias que preencham estes critérios têm de ser primeiro propostas à chamada “lista de candidatas”. Contudo, este processo está a progredir muito lentamente. Atualmente, 224 substâncias estão nesta lista – mas há uma estimativa de 2500 substâncias particularmente perigosas no mercado europeu. Já se encontram na lista, por exemplo, *ftalatos*, que são utilizados como plastificantes em produtos, tais como, botas de chuva em PVC, ou retardadores de chamas, que podem estar escondidos em eletrodomésticos.

A Agência Europeia dos Produtos Químicos ([ECHA](#)) é uma das mais importantes instituições responsáveis por implementar o REACH. Esta instituição gere a base de dados de substâncias químicas e coordena a avaliação de químicos perigosos. A base de dados da ECHA pode ser utilizada por qualquer pessoa que procure informação sobre substâncias químicas.

Sendo um regulamento da UE, a sua aplicação no ordenamento jurídico interno é imediata em qualquer estado-membro. Ou seja, não é necessária qualquer transposição para a lei nacional.



O projeto LIFE ChemBee (Nº LIFE21/GIE/DE/101074245) é co-financiado pelo Programa LIFE da União Europeia. As perspetivas e opiniões expressas são, no entanto, da responsabilidade do Projeto LIFE ChemBee e não refletem necessariamente as da União Europeia ou do Programa LIFE. Nem a União Europeia nem a autoridade concessionária podem ser por estas responsabilizados.

Outros regulamentos sobre produtos químicos perigosos estão a ser realizados relativamente a produtos individuais ou grupos de materiais, tais como, *Diretiva dos Brinquedos* ou *Diretiva dos Plásticos*, sendo esta última direcionada para plásticos criados para estarem em contacto com a comida.

Para mais informação:

REACH:

- <https://echa.europa.eu/de/regulations/reach/understanding-reach>
- <https://www.umweltbundesamt.de/themen/chemikalien/reach-chemikalien-reach>
- <https://echa.europa.eu/de/candidate-list-table>
- <https://www.umweltbundesamt.de/themen/chemikalien/chemikalien-reach/kandidatenliste>

Política de Brinquedos:

- https://ec.europa.eu/growth/sectors/toys/safety_de

Portaria dos Plásticos:

- <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/DE/TXT/?uri=celex%3A32011R0010>
- <https://www.umweltbundesamt.de/regulierung-von-pfc-unter-reach-clp-stockholm>

REACH num relance:

- Obriga fabricantes ou importadores a identificar propriedades perigosas (tais como: tóxicas, carcinogénicas, perigosas para o ambiente) de substâncias (químicas e naturais) e a avaliar os efeitos na saúde bem como no ambiente, como requisito para o registo. Até agora, mais de 23,000 substâncias foram registadas (desde 9/2020);
- Também abrange a utilização de substâncias como componentes de produtos;
- Introduziu um procedimento de autorização para substâncias de preocupação muito elevada.
- Proíbe ou restringe certas substâncias perigosas;
- Obriga fabricantes ou importadores a fornecer informação sobre as propriedades perigosas e o modo de utilização segura dos produtos;
- Obriga utilizadores profissionais a realizar a suas próprias análises de segurança se a utilização se desviar das recomendações dos fabricantes ou importadores.
- Desta forma, mantém uma rede de segurança elevada no uso dos produtos.